

tiva constitui uma necessidade complementar aos refeitórios já assegurados por serviços de escolas.

Os referidos fornecimentos terão de contemplar o ano lectivo de 2006-2007 (Setembro a Junho), o que implica a existência de encargos orçamentais em mais de um ano económico.

Para a concretização do fornecimento em causa a Direcção Regional de Educação do Alentejo terá de proceder à abertura de concurso público, previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 78.º e nos termos do n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1 — A Direcção Regional de Educação do Alentejo é autorizada a abrir concurso público para fornecimento de refeições em refeitórios escolares em escolas da sua área geográfica para o ano lectivo de 2006-2007 (Setembro a Junho), o que implicará o montante máximo

estimado de € 1 309 056 sem IVA, e acrescido de IVA de € 1 466 142,72, de acordo com o seguinte escalonamento:

- a) Ano económico de 2006 — € 284 252,16 sem IVA e de € 318 362,42 acrescido de IVA;
- b) Ano económico de 2007 — € 1 024 803,84 sem IVA e de € 1 147 780,30 acrescido de IVA.

2 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2006 e a inscrever para o ano de 2007 no orçamento da Direcção Regional de Educação do Alentejo na rubrica 02.01.05.

18 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Listagem n.º 120/2006. — *Listagem de obras públicas adjudicadas em 2005 pela Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, elaborada nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:*

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidade adjudicatária	Valor sem IVA (em euros)
Ajuste directo (trabalhos a mais e revisão de preços) em consequência do concurso público n.º 12/2001.	Alínea <i>a</i>) do n.º 1 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	Consórcio SETH/CRIS-METAL.	998 782,51
Concurso público n.º 6/2004	Alínea <i>a</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	EIE — Electricidade e Instalações Especiais, L. ^{da}	3 936,12
Concurso público n.º 7/2004	Alínea <i>a</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	Soares da Costa, S. A. . . .	139 564,20
Concurso público n.º 8/2004	Alínea <i>a</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	Soares da Costa, S. A. . . .	299 619,57
Ajuste directo com consulta a cinco entidades	Alínea <i>c</i>) do n.º 1 do artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	CLIMATORRES, L. ^{da} . . .	171 463,42
Ajuste directo com consulta a três entidades	Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	Sociedade de Construção José Moreira, L. ^{da}	9 998,91
Concurso público n.º 9/2004	Alínea <i>a</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	ASIBEL, Construções, S. A.	321 688,35
Ajuste directo com consulta a cinco entidades	Alínea <i>c</i>) do n.º 1 do artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	APM — António Palmira Martins, Instalações Técnicas, L. ^{da}	84 196,06
Concurso público n.º 3/2005	Alínea <i>a</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	CBC — Construções Borges e Cantante, L. ^{da}	230 778,07
Concurso público n.º 6/2005	Alínea <i>a</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	CBC — Construções Borges e Cantante, L. ^{da}	205 667,79
Ajuste directo (trabalhos a mais) em consequência do concurso público n.º 3/2003.	Alínea <i>a</i>) do n.º 1 do artigo 26.º e artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	SOTÉCNICA, Sociedade Electrotécnica, S. A.	124 818
Ajuste directo (trabalhos a mais) em consequência do concurso público n.º 7/2003.	Alínea <i>a</i>) do n.º 1 do artigo 26.º e artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	GRAVNER, Construções, S. A.	38 943

19 de Abril de 2006. — Pela Directora-Geral, o Subdirector-Geral, *Olegário Mendes Patrício*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 900/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9100203, CAD TSN RC Pedro Miguel Ferreira Lopes.
9100103, CAD TSN RC Bruno Filipe Torres Marcos.
9100303, CAD TSN RC Filipe Agostinho de Oliveira da Costa.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais e são promovidos a contar de 28 de Fevereiro de 2003, data

a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9102002, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato João Alberto Coelho Sousa.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 465/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 11 de Abril de 2003, e 381/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 12 de Abril de 2004.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 901/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, pro-

mover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9101902, CAD TSN RC Ana Isabel Pereira de Oliveira da Silva Santos.
9101802, CAD TSN RC Cristina Isabel Marques Godinho.
9102002, CAD TSN RC João Alberto Coelho Sousa.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais e são promovidos a contar de 13 de Dezembro de 2002, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100902, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Jorge Manuel Vieira Cavaco.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 131/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2003, e 215/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 902/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente o cadete da classe de técnicos navais em regime de contrato 9102102, CAD TN RC José Francisco Calado Banha, que concluiu com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 13 de Dezembro de 2002, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Este militar, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9101302, subtenente da classe de técnicos navais em regime de contrato João Carlos Galaio da Silva.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 129/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2003, e 214/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 903/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9101702, CAD TSN RC Ana Marta Ribeiro da Costa Mateus.
9101202, CAD TSN RC João Alexandre Horta Raposo.
9101602, CAD TSN RC Cristina Isabel Mendes da Costa.
9101102, CAD TSN RC João Nuno Esteves Pina.
9101502, CAD TSN RC Nuno Miguel Pereira de Moraes.
9101402, CAD TSN RC Jorge Manuel Vieira Cavaco.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais e são promovidos a contar de 18 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9100902, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Ana Isabel Marques Gouveia.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 1680/2002, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 15 de Novembro de 2002, e 1539/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 904/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente o cadete da classe de técnicos navais em regime de contrato 9101302, CAD TN RC João Carlos Galaio da Silva, que concluiu com aproveitamento o curso de formação básica

de oficiais, a contar de 18 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Este militar, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9101401, subtenente da classe de técnicos navais em regime de contrato Rui Pedro Pousadas da Rosa Canha Couteiro.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 1681/2002, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 15 de Novembro de 2002, e 1540/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 905/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9101002, CAD TSN RC Vânia Cecília Tavares Graça Carapinha.
9100702, CAD TSN RC Carla Sofia Cardoso Moraes.
9100802, CAD TSN RC Teresa Manuela Farinha Martins.
9100902, CAD TSN RC Ana Isabel Marques Gouveia.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais e são promovidos a contar de 19 de Julho de 2002, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100402, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Nuno José Moraes Felício.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 1247/2002, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, e 1267/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2003.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 906/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9100502, CAD TSN RC Teresa Luísa dos Santos Sobral Costa.
9100602, CAD TSN RC Mónica Sofia Rodrigues Alves.
9100402, CAD TSN RC Nuno José Moraes Felício.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais e são promovidos a contar de 9 de Maio de 2002, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9100102, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Ana Rita Rosado da Palma Rosa.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 890/2002, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 29 de Maio de 2002, e 1047/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2003.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 907/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9100202, CAD TSN RC Cristina Neves Ferreira da Silva.
9100102, CAD TSN RC Ana Rita Rosado da Palma Rosa.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais e são promovidos a contar de 27 de Fevereiro de 2002, data